

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 244

10 de Março de 2022

PG. 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ – 00.604.641/0001-55 Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

<u>5° - TERMO ADITIVO</u> TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução e Vigência ao Contrato n.º 51/2020, para Execução sob regime de empreitada Global de prestação de serviços para a revitalização do lago Xibiu de acordo com o Convênio nº 30/2020 que celebram entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Diamante do Norte - Pr., Projetos Arquitetônicos, Memorial Descritivo, Planilha Sintética e Cronograma Físico Financeiro em anexo e Termo de Referência, originado da Tomada de Preços nº 02/2020, que entre si fazem:-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 08.231.773/0001-90, Insc. Estadual 730.069.255.112, com sede a Rua Travessa dos Jatobás, 70, Quadra 28, centro, Distrito de Primavera, CEP 19.274-000, na cidade de Rosana - SP., neste Ato representada pelo Sr. BRUNO BOTELHO ORLANDINI, brasileiro, maior Engenheiro Civil, residente na Rua Juazeiro, 70 Q 28 Centro - Distrito de Primavera CEP 19.274-000, Município de Rosana SP., inscrito no RG sob nº 43.683.646-4-SSP-SP e CPF nº 356.582.428-00, conforme previsão contratual, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e solicitação manifestação favorável da CONTRATADA, e Parecer Jurídico, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência do objeto fica prorrogado até o dia **11 de junho de 2022**, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 51/2020 datado de 08 de junho de 2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte-Pr., 09 de março de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 08.231.773/0001-90







PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 244 10 de Março de 2022

PG. 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u> PAG. Nº

ATO - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2022 -(PMDN). SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS "AMPLA CONCORRENCIA"

O Município de Diamante do Norte – PR., torna Público a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial n° 07/2022 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço, por item. Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de concreto usinado, resistência 25 MPA, incluso transporte até o Município de Diamante do Norte, conforme Termo de Referência, prorrogada para ás 09:00hs do dia 23 de março de 2022. Considerando que a Sessão ocorrida no dia 09/03/2022, ocorreu Ato Deserto. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente n°. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte – Pr., 23 de março de 2022.

ANDREZA DA SILVA PARIZ Pregoeira